

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ
MANDATO DE 2017 – 2021
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-08-2018

Ata nº 16/2018

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

Faltou a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

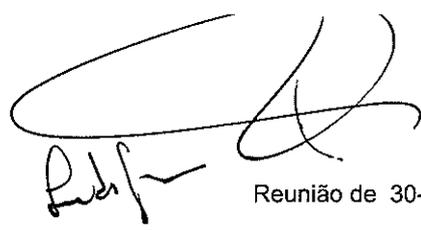
3.1 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar " pelo falecimento de trabalhadora.-----

3.2- Apreciação e votação/ratificação no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas".-----

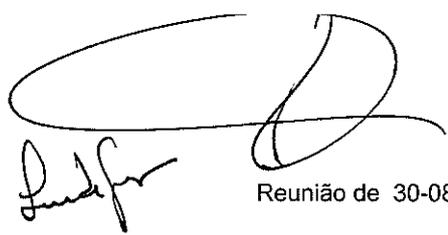
3.2.1 - Isenção - Férias Desportivas " Verão 2018".-----

3.2.2 - António Miguel Gomes Lopes d' Oliveira.-----

3.2.3 - Cláudia Sofia da Silva Caldeira.-----



- 3.3 - Apreciação, votação de participações financeiras/ apoios:-----**
- 3.3.1 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Reunião de trabalho nos dias 21 a 24 de março em Bruxelas. -----**
- 3.3.2 - Centro Social e Bem-Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros. -----**
- 3.3.3 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nespéral e Palhais.-----**
- 3.3.4 - Filarmónica União Sertaginense. -----**
- 3.4- Apreciação e votação no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019:-----**
- 3.4.1- Listagem de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----**
- 3.4.2- Listagem de alunos da Educação Pré - Escolar. -----**
- 3.4.3- Listagem de alunos Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo. -----**
- 3.5 - Apreciação do Relatório Final emitido pela Comissão de Avaliação Bipartida do Município da Sertã no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários e votação do reconhecimento do exercício de funções que correspondem as necessidades permanentes e em que o vínculo se mostre inadequado. -----**
- 3.6 - Apreciação e votação da alteração do mapa de pessoal para 2018, programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVAP).-----**
- 1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----**
- Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 16-08-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----
- Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Abstiveram-se na votação o Senhor Vereador Carlos Alberto de Miranda e a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes porque não estiveram presentes na respetiva reunião. -----
- 2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----**
- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----**
- O Senhor Presidente deu conhecimento: -----
- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos serviços externos do município trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----
 - Assinatura de Protocolo entre o Município da Sertã e o Município de Vila de Rei no âmbito de prestação de serviços de metrologia.-----
 - Da reabertura ao público da Piscina e do Ginásio Municipal da Sertã que vai acontecer no início do mês de setembro com as modalidades de Natação Regime Livre, Cardio-Fitness e Musculação. As restantes modalidades, quer de piscina, quer de ginásio, regressam a 17 de setembro. -----
 - Informação da DGAL sobre a transferência de competências para os Municípios, a lei só produz efeitos após a aprovação dos diplomas setoriais. -----



-----O **Vereador Jorge Coluna** enalteceu a rápida e eficaz atuação levada a cabo pelo pelouro de Proteção Civil do Município, da alçada do Senhor Vereador Rogério Fernandes – que no terreno desenvolveu trabalhos de limpeza, e prestou apoio à população da aldeia do Bravo – Freguesia de Pedrogão Pequeno, concelho da Sertã, decorrente dos estragos feitos pelo granizo e chuvas fortes que tiveram lugar na tarde do dia 21 de agosto provenientes de uma forte trovoadada.-----

-----Sugeriu a criação de um Boletim Municipal para divulgar todas as atividades que decorreram ao longo do ano. Sobre este assunto manifestaram concordância os restantes membros do executivo, salientando que o mesmo deverá ter qualidade.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia " .-----

3.1 - Apreciação e votação de “Voto de Pesar “ pelo falecimento da trabalhadora - Senhora Eng^a Ana Maria Relvas Guimarães - Proposta nº 196. -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Eng^a Ana Maria Relvas Guimarães na manhã de 17 de agosto de 2018.-----

- Trabalhadora do Município da Sertã que no exercício das suas funções sempre agiu com profunda lealdade, elevada competência, revelando grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal para com os seus superiores e colegas;-----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade o Voto de Pesar.-----

3.2- Apreciação e votação/ratificação no âmbito “Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas”.-----

3.2.1 – Isenção - Férias Desportivas “ Verão 2018” Proposta nº 197. -----

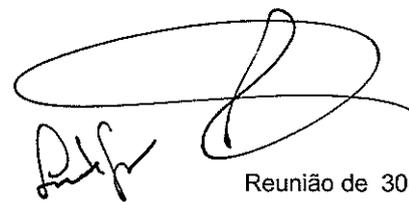
Considerando:-----

- A informação interna nº 12846 do setor de Ação Social em que os principais objetivos das Férias Desportivas são:-----

- Colmatar a ausência de atividades orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertã;-----

- Desenvolver a prática de atividades de animação desportiva e cultural, que de uma forma integrada e lúdica que pretendem despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade desportiva;-----

- Promover o contacto com a natureza, preservando o meio ambiente;-----



- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua autoestima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade; -----

- Fomentar a integração de todos os participantes através do seu envolvimento nas atividades culturais e lúdicas; -----

Considerando ainda: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social, -----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais, -----

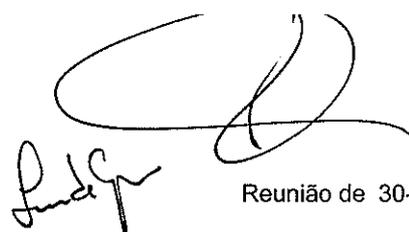
- Que a Câmara Municipal pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23.º e na alínea v) do n.º1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento. -----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: A isenção do pagamento da inscrição nas Férias Desportivas "Verão 2018" e respetivas refeições dos seguintes munícipes, relativamente aos seus educandos: -----

Nome	Morada	Educando(s)
Almerinda Fernandes da Silva	Rua da Misericórdia nº 3 6100-749 Sertã	Jose Luis Farinha da Silva Inês Maria Farinha da Silva
Ana Maria Alves Fernandes	Praceta Francisco Sá Carneiro, nº 30 – 1ºEsq. 6100-741 Sertã	Beatriz Alves Fernandes Francisco Miguel Alves
Célia Marina Costa Farinha	Rua António Lopes nº 24 Maxial Estrada 6100-663 Sertã	Lucas Farinha Peres
Céline Isabelle Dionísio	Rua Nova do Capitólio, Lote 5, r/ch dir. 6100-621 Sertã	Estela Dionísio Ramos Vicente Dionísio Ramos
Cláudia Marina Tomé de Almeida	Av Gonçalo Rodrigues Caldeira Nº 9 – 2º Esquerdo 6100-732 Sertã	Élson Amarildo Almeida Tambué Edgar Miguel Almeida Tambué Ednilson Daniel Almeida Tambué
Elisabete Maria Alves Esteves	Rua Zeferino Lucas, n.º 21 6100-771 Sertã	Cristiana Sofia Esteves Nunes Luís Miguel Esteves Nunes Juliana Sofia Esteves Nunes



Elsa Cristina Fernandes Costa Martins	Rua de Proença-a-Nova, n.º 78, 2.º Dto. 6100-751 Sertã	Ana Filipa Fernandes Costa Martins
Maria Margarida Da Silva Damas Moreira	Póvoa da Ribeira Cerdeira n.º 131 – Castelo 6100-103 Sertã	António Pedro Bettencourt Damas Bargão Barata Rita Bettencourt Damas Bargão Barata
Patrick Silvestre Martins	Travessa Fundo das Vinhas, n.º 11 – Gordinheira 6100-649 Sertã	Lucas António Conceição Martins
Susana Assunção Cardoso	Rua da Mata Velha 6100-661 Sertã	Leandro Miguel Cardoso Mouzinho Iara Cardoso Mouzinho
Suzana Henriques de Oliveira	Rua Eduardo Barata Silva Corrêa, n.º 11 R/C Dtº 6100-782 Sertã	Daniel Filipe de Oliveira Brito Diogo Miguel Oliveira Brito
Vítor Manuel Santos Vitorino	Rua da Tamolha, n.º 24, Valada 6100-704 Sertã	Afonso Manuel Alves Vitorino

Deliberação: A Câmara ratificou por unanimidade a presente proposta. -----

3.2.2 – António Miguel Gomes Lopes d' Oliveira – Cabeçudo – Proposta n.º 198 -----

- Considerando:-----

- O pedido apresentado e analisado no Setor de Ação Social cumprindo os requisitos do Regulamento; -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----

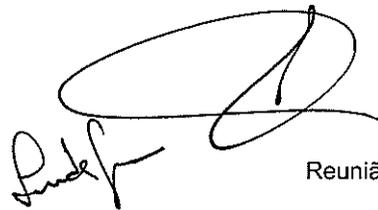
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento,-----

Propõe-se:-----

- A comparticipação em 50% (150,00 euros) do valor total da fatura (300,00 euros) apresentada para a colocação de uma prótese de reabilitação oral. Este tratamento torna-se muito importante, pois vai permitir ao requerente restabelecer a saúde oral, a estética facial e conseqüentemente, a



autoestima, contribuindo assim para a melhoria da saúde e qualidade de vida do munícipe e considerando a idade do requerente (14 anos). António Miguel Gomes Lopes D'Oliveira, cuja representante é Gabriela Eanes da Silva Lopes d'Oliveira - (mãe) Nif:193575930 - Morada: Fonte da Mata - 6100-024 Cabeçudo-----

Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta.-----

3.2.3 - Cláudia Sofia da Silva Caldeira – Sertã – Proposta nº 199 -----

Considerando:-----

- O pedido apresentado e analisado no Setor de Ação Social cumprindo os requisitos do Regulamento;-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento,-----

Propõe-se:-----

- A comparticipação em 50% (682,50 euros) do valor total da fatura (1365,00 euros) apresentada para a colocação de uma prótese de reabilitação oral. A requerente apresenta um grau de destruição dentária muito grande, que piorou devido aos tratamentos de quimioterapia que teve que efetuar no passado. Este tratamento torna-se muito importante, pois vai permitir à requerente restabelecer a saúde oral, a função mastigatória e fonética, a estética facial e conseqüentemente, a autoestima, contribuindo assim para a melhoria da saúde e qualidade de vida da munícipe. Cláudia Sofia da Silva Caldeira, a própria cujo NIF: 220662827 - Morada: Estrada Nacional 241 - 6100-670 Sertã.-----

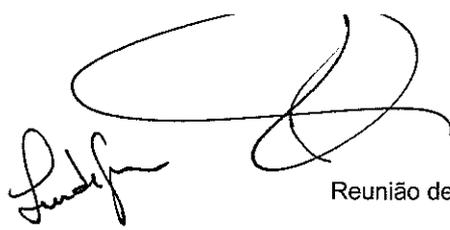
Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta.-----

3.3 – Apreciação, votação de comparticipações financeiras/ apoios: -----

3.3.1 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Reunião de trabalho nos dias 21 a 24 de março em Bruxelas - Proposta n.º 200 -----

Considerando que:-----

- No início do ano corrente a CIM do Médio Tejo numa ação conjunta com as restantes CIM's da Região Centro estiveram presentes em Bruxelas, a fim de promover uma delegação permanente



para desenvolvimento ações de aproximação e de representação a favor das CIM's da Região Centro junto de instituições da União Europeia; -----

- Este novo evento contou com a presença dos autarcas do Médio Tejo encontro este que teve como objetivo, " *dar a conhecer o funcionamento de instituições Europeias, bem como de outras entidades externas com a presença em Bruxelas, dos seus papéis na definição das principais políticas europeias com impacto nas regiões, nos municípios e nos cidadãos; obtenção de informação útil de suporte à implementação de políticas públicas e à definição de estratégias para o período pós 2030, alinhando as tendências Europeias com as necessidades locais, em temas tais como: educação, cidades inteligentes, territórios de baixa densidade, transportes, descentralização de competências, envelhecimento da população.* -----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira com os custos da viagem de trabalho a Bruxelas nos dias 21 a 24 de março (vide anexo), aprovada em sede de Reunião do Conselho Executivo Intermunicipal da CIM do Médio Tejo; -----

- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de 995,00€ na parte que cabe ao Município da Sertã, para fazer face aos custos da viagem de trabalho a Bruxelas, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

- Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes**, que através da apresentação de requerimento solicitou ao Senhor Presidente várias informações, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo I). -----

-----O **Senhor Presidente** informou que será prestada a informação solicitada. -----

Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta.-----

3.3.2 – Centro Social e Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Proposta n.º 201-

Considerando: -----

- A informação interna nº 13052 de 23-08-2018; -----

- Que o Centro Social e Bem Estar da freguesia Várzea dos Cavaleiros, contribuinte nº503597619, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a aquisição de uma viatura de apoio aos utentes do Centro de Dia.-----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos; -----

- O Centro Social e Bem Estar da Freguesia Várzea dos Cavaleiros presta serviços relevantes à comunidade; -----

- A viatura a adquirir tem um custo de 20 210€, conforme orçamento anexo ao requerimento; -----

- A Câmara Municipal tem apoiado aquisições similares. -----



Reunião de 30-08-2018

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----

- A atribuição de um subsídio no valor de 10% da despesa, até ao limite máximo de 2021,00 euros, (dois mil e vinte e um euros) a liquidar com a apresentação do comprovativo de despesa. ---

Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta. -----

3.3.3 – União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nesperal e Palhais- Proposta n.º 202 -----

Considerando: -----

- A informação interna nº 13055 de 23-08-2018; -----

- Que a União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, contribuinte nº 501836011, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de pintura dos muros do cemitério de Cernache do Bonjardim.-----

Atendendo a que: -----

- Se trata de uma autarquia local; -----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: -----

- Atribuição de um subsídio em espécie (baldes de tinta) até ao valor máximo de 500,00€ (quinhentos euros).-----

Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta. -----

3.3.4 – Filarmónica União Sertaginense – Proposta nº 203 -----

Considerando: -----

- Que a Filarmónica União Sertaginense foi convidada pelo Município a participar no dia 17 de junho num concerto que decorreu no Castelo da Sertã no âmbito do Festival Literário Internacional do Interior - Palavras de Fogo; -----

- Que houve a necessidade de preparar nessa tarde e em palco, todo o espetáculo, obrigando a que os músicos iniciassem o seu trabalho às 17 horas, neste âmbito a Filarmónica União Sertaginense veio solicitar apoio monetário para fazer face ao pagamento da refeição (jantar) que forneceu aos seus elementos.-----

- Dado que esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

Assim propõe-se: -----



Reunião de 30-08-2018

- A atribuição de uma comparticipação no montante de 413,50€ (quatrocentos e treze euros e cinquenta cêntimos) à Filarmónica União Sertaginense para fazer face à despesa com as refeições. -----

Deliberação: A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta. -----

3.4- Apreciação e votação no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019;-----

3.4.1- Listagem de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Proposta nº 204 -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 12800, de 2018, do Setor de Educação;-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na redação atual (nomeadamente as constantes do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação; -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, a aprovação em minuta da listagem nominal dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico relativa ao ano letivo 2018 / 2019 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e comparticipação a 50%, respetivamente, conforme as tabelas constantes do Despacho nº 7255/2018, de 31 de Julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais deliberou a sua aprovação em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.2- Listagem de alunos da Educação Pré – Escolar – Proposta nº 205 -----

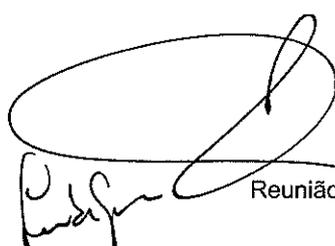
Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual (nomeadamente as constantes do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação); -----

- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente; -----

- A Informação Técnica nº 12801, de 2018, do Setor de Educação,-----



Reunião de 30-08-2018

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, a aprovação em minuta da listagem nominal das crianças da Educação Pré-Escolar relativa ao ano letivo 2018 / 2019 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão 1 ou 2 (ou A e B) como apoio a 100% e comparticipação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais deliberou a sua aprovação em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.3 – Listagem de alunos Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo – Proposta nº 206 -----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

- Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 29 de junho de 2018 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); -----

- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 13015, de 2018, -----

Proponho: -----

Com efeitos imediatos, a aprovação em minuta das listagens nominais (1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-escolar), em anexo, relativamente a processo que entraram após o prazo previamente definido para a entrega dos requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2018/2019.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais deliberou a sua aprovação em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

3.5 - Apreciação do Relatório Final emitido pela Comissão de Avaliação Bipartida do Município da Sertã no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários e votação do reconhecimento do exercício de funções que correspondem as necessidades permanentes e em que o vínculo se mostre inadequado - Proposta n.º 207 -----

Considerando que: -----

- Foi publicada no dia 29 de dezembro de 2017 a Lei nº. 112/2017, que estabelece os termos da regularização dos vínculos precários; -----

- Que as várias definições de vínculos precários se encontram previstas no artigo 25º da Lei 42/2016, Resolução de Conselho de Ministros nº 32/2017, na exposição de motivos da Proposta de Lei 91/XIII, atual Lei nº. 112/2017, bem como no Guião para a Administração Local publicado pela DGAL em 11 de janeiro findo;-----

- O Município da Sertã pretendendo proceder à regularização dos trabalhadores com vínculo precário ou inadequado e que se encontram a exercer funções que satisfazem necessidades permanentes;-----

- Foi deliberado e aprovado em Reunião da Câmara Municipal do dia 05 de abril de 2018, constituir em parceria com o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, uma Comissão de Avaliação Bipartida (CAB), a quem coube emitir o parecer e efetuar o reconhecimento das situações de exercício de funções que correspondem a necessidades permanentes do Município, e nas quais o vínculo jurídico é inadequado. -----

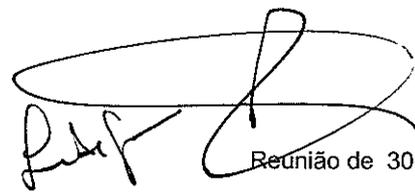
- A Comissão de Avaliação Bipartida (CAB), elaborou um Relatório Final, em anexo à presente proposta, e do qual se salienta os seguintes aspetos: -----

“14º -----

Compulsada toda a informação recolhida e após análise atenta e cuidada da mesma, constatou esta CAB que, no Município da Sertã, exerceram e/ou exercem funções em regime de horário de trabalho e que correspondem a necessidades permanentes, ou seja, que se encontram nas condições previstas no PREVPAP, os seguintes trabalhadores: -----

-----a) Estão 6 (seis) pessoas contratadas em regime de contratos de prestação de serviços, que ocupam postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes dos serviços, encontrando-se com um vínculo inadequado e por isso possível de regularização, nos termos do artigo 3º, nº 1, alínea a), da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e que são os seguintes:-----

N.º de Postos de trabalho	Carreira/categoria	Funções Desempenhadas
1 (um)	Técnico Superior	Assessoria / Assistência Informática
1 (um)	Técnico Superior	Assessoria na área da Toponímia



2 (dois)	Técnico Superior	Desporto / Piscinas Municipais
1 (um)	Técnico Superior	Consultoria na área Financeira
1 (um)	Assistente Técnico	Apoio Administrativo Julgado de Paz

----- b) Estão 6 (seis) pessoas, contratadas/e que foram contratadas em regime de contratos de emprego inserção / inserção +, que ocupam postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes dos serviços, encontrando-se com um vínculo inadequado e por isso possível de regularização nos termos do artigo 3º, nº 1, alínea b) da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, e que são os seguintes:-----

Número de Postos de trabalho	Carreira/categoria	Local do Exercício das Funções
1 (um)	Assistente Operacional	Arquivo Municipal
1 (um)	Assistente Operacional	Resíduos Sólidos Urbanos
1 (um)	Assistente Operacional	Espaços verdes e de lazer
3 (três)	Assistente Operacional	Obras por administração direta

Pelo exposto, propõe esta CAB a abertura de procedimento concursal, para regularização ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, e caso seja necessário, a consequente alteração do Mapa de Pessoal do Município da Sertã, no estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas por esta CAB e que permitam a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, com os quais este Município, celebrou contratos que preenchem as condições previstas na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, ou seja, para regularização extraordinária de vínculos precários, das pessoas que exercem e/ou exerceram funções que asseguram necessidades permanentes dos respetivos serviços e acima mencionadas no ponto 14.º, alíneas a) e b).”-----

Propõe-se que: -----

Nos termos do nº 3 do artigo 2.º da Lei 112/2017, de 26 de dezembro, o executivo delibere no sentido de reconhecer o exercício de funções que correspondem as necessidades permanentes e em que o vínculo se mostre inadequado os seguintes postos de trabalho:-----

N.º de Postos de trabalho	Carreira/categoria	Funções Desempenhadas
1 (um)	Técnico Superior	Assessoria / Assistência Informática
1 (um)	Técnico Superior	Assessoria na área da Toponímia
2 (dois)	Técnico Superior	Desporto / Piscinas Municipais
1 (um)	Técnico Superior	Consultoria na área Financeira
1 (um)	Assistente Técnico	Apoio Administrativo Julgado de Paz
1 (um)	Assistente Operacional	Arquivo Municipal
1 (um)	Assistente Operacional	Resíduos Sólidos Urbanos
1 (um)	Assistente Operacional	Espaços verdes e de lazer
3 (três)	Assistente Operacional	Obras por administração direta

-----Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes**, que através da apresentação de requerimento solicitou ao Senhor Presidente várias informações, mais apresentou Declaração de Voto, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente ata (Anexo II e III), respetivamente. -----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar o reconhecimento do exercício de funções que correspondem às necessidades permanentes e em que o vínculo se mostre inadequado dos 12 (doze) postos de trabalho mencionados na presente proposta. -----

3.6 – Apreciação e votação da alteração do mapa de pessoal para 2018, programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVAP). Proposta nº208 -----

Considerando que: -----

- Foi publicada a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece os termos de regularização prevista no programa de regularização extraordinária de vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de Autarquias Locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, a que se referem o artigo 25.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro e a resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017 de 28 de fevereiro; -----

- O Município da Sertã pretende assim proceder à regularização dos trabalhadores com vínculo precário ou inadequado e que se encontram a exercer, ou tenham exercido, funções que satisfazem necessidades permanentes, nos termos da citada Lei; -----

- Nos termos do nº 3 do artigo 2.º da Lei 112/2017, de 26 de dezembro, o executivo reconheceu o exercício de funções que correspondem as necessidades permanentes e em que o vínculo se mostre inadequado os seguintes postos de trabalho; -----

N.º de Postos de trabalho	Carreira/categoria	Funções Desempenhadas
1 (um)	Técnico Superior	Assessoria / Assistência Informática
1 (um)	Técnico Superior	Assessoria na área da Toponímia
2 (dois)	Técnico Superior	Desporto / Piscinas Municipais
1 (um)	Técnico Superior	Consultoria na área Financeira
1 (um)	Assistente Técnico	Apoio Administrativo Julgado de Paz
1 (um)	Assistente Operacional	Arquivo Municipal
1 (um)	Assistente Operacional	Resíduos Sólidos Urbanos
1 (um)	Assistente Operacional	Espaços verdes e de lazer
3 (três)	Assistente Operacional	Obras por administração direta

- O planeamento e gestão dos recursos humanos devem estar refletidos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sertã, em cumprimento dos artigos 28.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; -----
- Em função desse reconhecimento existe a necessidade de se proceder à alteração do mapa de pessoal deste Município da Sertã para o ano de 2018, com vista à integração da totalidade desses postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para que se possa posteriormente proceder à respetiva abertura do procedimento concursal;-----
- A competência de aprovação do mapa de pessoal pertence à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea o) do nº 1, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro na redação atual;-----
- A presente alteração produzirá efeitos, após aprovação pela Assembleia Municipal e deve ser tornada pública através de afixação nos serviços e inserção na página eletrónica do Município da Sertã. -----

Propõe-se que:-----

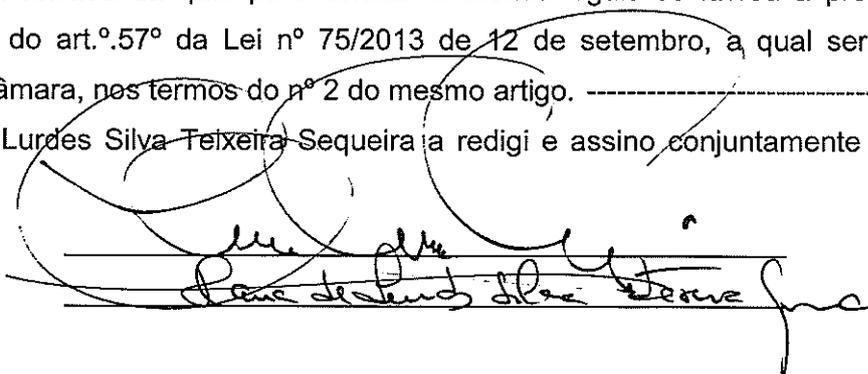
- Nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na redação atual, se aprove e se submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, a presente alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar a presente proposta. -----

Encerramento -----

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 14.50 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e efeitos legais se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação da Câmara, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira ia redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Handwritten signature of Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, with a horizontal line underneath.